



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 825/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 2858/2023

VETO PARCIAL Nº 014/2023

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se da Mensagem nº 75/2023 remetida pelo Poder Executivo informando do veto parcial ao Projeto de Lei nº 058/2023 aprovado nesta Casa e que “Dispõe sobre a instituição da semana da ciência e tecnologia no Estado de Alagoas e dá outras providências”.

De acordo com a mensagem o veto parcial foi ao artigo 4º do Projeto de Lei. Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Veto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Nos termos da mensagem nº 75/2023 o Poder Executivo informou que resolveu vetar parcialmente o projeto de Lei nº 058/2023 em razão da constatação de inconstitucionalidade material, entendendo que a determinação de regulamentação prevista no artigo 4º seria inconstitucional por violação do princípio da separação dos Poderes previsto no art. 2º da CF/88. Desta forma ficou consignada a redação do art. 4º vetado pelo Poder Executivo:

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

De fato, a redação proposta no artigo vetado invade a esfera da gestão administrativa, cuja gerência cabe ao Poder Executivo e envolve o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo, *in casu*, atos normativos.

Nestes termos, apresentam-se pertinentes os motivos apresentados nas razões do veto parcial governamental ao artigo em questão, opinando pela manutenção do veto.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos favoráveis à manutenção do veto parcial nº 14 de 2023.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07
de novembro de 2023.

Presidente: [assinatura]

Relatora: [assinatura]

Membro: [assinatura]

Membro: [assinatura]

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____